

Edital de Chamada Pública n.º01/2016

O Conselho **EEEF Escritor Alceu do Amoroso Lima**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Conceição B. Santiago, n.º SN, inscrita no CNPJ sob n.º 01.830.097/0001-22, representada neste ato pelo (a) Presidente (a), o (a) Senhor (a) Danilo de Lima Pereira, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 26, da Resolução/CD/FNDE n.º 26, de 17/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, EEEF Escritor Alceu do Amoroso Lima, durante o período de 22 de janeiro a 11 de fevereiro de 2016, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores, que serão recebidos durante reunião que ocorrerá no dia 11 de fevereiro de 2016, às 10h00minn nesta escola.

As propostas apresentadas serão analisadas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, ficando desde já notificados para comparecerem na sede da Escola na data de 12 de fevereiro de 2016 às 14:00hs para tomarem ciência do resultado de julgamento de Habilitação.

1. Para o processo de habilitação, os fornecedores da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural, em conformidade com sua Declaração de Aptidão do PRONAF, (Fornecedores Individuais, Fornecedores dos Grupos Informais e Fornecedores dos Grupos Formais), deverão entregar ao (Conselho Escolar) os documentos prescritos no art. 27 da Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013

1.1. Dos **DOCUMENTOS PARA FORNECEDORES INDIVIDUAIS**, detentores de DAP Física, não organizados em grupo:

a) a prova de inscrição no cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

c) o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

d) a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.

1.2. Dos **GRUPOS INFORMAIS** de Agricultor Familiar e Empreendedor Familiar Rural deverão entregar:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante; emitido nos últimos 30 (trinta) dias

c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;

d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada no projeto de venda.

1.3. Dos **GRUPOS FORMAIS** da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas; emitido nos últimos 30 (trinta) dias;

c) cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;

e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

e) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

f) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos da produção de agricultores familiares rurais ou dos empreendedores familiar rurais, relacionada no projeto de venda e que esteja vinculado a associação, cooperativa ou qualquer outra forma de associação.

2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no art. 24 da Resolução CD/FNDE n.º38, de 16/07/2009, alterada pela Resolução CD/FNDE/25 de 04/071012

3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

ITEM	Lista dos Gêneros	Unidade	Quantidade
1	Achocolatado em pó obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó, acondicionado em embalagem plástica ou metálica pesando 400 g.	kg	199
2	Açúcar cristal obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprios, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg.	kg	1184
3	Alho de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origens físicas ou mecânicas, livre de resíduos, tamanho e cor uniformes.	kg	24
4	Arroz parbolizado Tipo 1 , longo, constituídos de grãos inteiros, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg.	kg	2841
5	Banana Prata de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	852
6	Batata Doce de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	kg	947
7	Batata Inglesa de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	kg	170
8	Bebida Láctea fermentada com morango, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas, resfriado, acondicionado em embalagem plástica de 1 litro.	L	1894

9	Biscoito Doce sem recheio – tipo Maisena , acondicionado em pacotes de 400 g, envolver com 3 tiras.	kg	379
10	Biscoito Salgado com sal – tipo Cream Cracker , acondicionado em pacotes de 400 g, envolver com 3 tiras.	kg	379
11	Bolo Caseiro , produto natural, isento de sujidades, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios.	Kg	663
12	Carne Bovina Moída , resfriada, 2ª (magra), embalada em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	kg	1231
13	Carne Bovina sem Osso, chã de dentro, em bifês, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	kg	710
14	Carne Caprina ou Bovinas em Osso , chã de dentro, em pedaços ou bifês, resfriada, 2ª(magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção sanitária.	kg	758
15	Carne de Charque , produto preparado com carne bovina tipo charque de agulha 1ª qualidade.	kg	275
16	Cebola boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	445
17	Cenoura boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	123
18	Coentro hortaliça classificada como verdura cor verde fresca.	kg	76
19	Colorau em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos, limpos, acondicionado em pacote de 100 gramas	kg	25
20	Couve Folha , de boa qualidade, sem sujidades, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	28
21	Creme de Leite , acondicionado em caixinhas de 200 ml , inviolável hermeticamente.	Caixetas	474
22	Extrato de Tomate concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate, acondicionado em lata fechada de 350 g cada.	kg	123
23	Feijão Macassar ou Verde novo , constituído de grãos inteiros e saudáveis, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg.	kg	474
24	Flocos de milho pré-cozido, grão de milho moído, acondicionado em saco de plástico com 500 g.	kg	758
25	Frango resfriado Inteiro , sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem e parasitas;	kg	663
26	Laranja de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	568
27	Leite de Vaca , ingredientes leite in natura, integral, características adicionais pasteurizado, isento de sujidades, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com registro de inspeção sanitária.	L	1421
28	Leite em Pó Integral envasado em recipientes herméticos em saco aluminizado com 200 g.	kg	540
29	Macaxeira de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	758
30	Mamão de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	1421
31	Margarina vegetal, pote contendo 500g. Embalagem com dados com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido,	kg	114

32	Massa alimentícia Tipo seca para macarronada, formato espaguete, embalagem primária: 500 g.	kg	1515
33	MELANCIA de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	kg	474
34	Óleo comestível de soja, obtido de espécie vegetal, acondicionado em frasco plástico com 900 ml.	Grf	59
35	Ovo de galinha branco , médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em bandeja apropriada com 30 unidades.	kg	350
36	Pão Tipo Doce composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	kg	474
37	Pão Tipo Francês composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	kg	947
38	Pão Tipo Hot Dog composição mínima da massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50 gramas.	kg	474
39	Peito de Frango resfriado com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas, pele completa ausência de penas, penugem e parasitas, com registro de inspeção sanitária.	kg	663
40	Pimentão verde de primeira, tamanho e coloração uniformes sem lesões de origem física ou mecânica	kg	199
41	Polpa de Fruta , sabor ACEROLA , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	kg	1136
42	Polpa de Fruta , sabor CAJÁ , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	kg	379
43	Polpa de Fruta , sabor CAJU , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	kg	379
44	Polpa de Fruta , sabor MARACUJÁ , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	kg	379
45	Proteína Texturizada de Soja em embalagem plástica de 500 g.	kg	426
46	Queijo Mussarela produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semi-dura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	kg	142
47	Sal refinado, iodado, cloreto de sódio e sais de iodo, Acondicionado em embalagem de 1 kg.	kg	152
48	Tempero Completo em pó fino, destinado a temperar alimentos, acondicionado em pacote de 100 gramas	kg	33
49	Tomate aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme e intacta, isento de enfermidades boa qualidade.	kg	530
50	Vinagre de álcool, produto natural, acondicionado em frasco plástico de 500 ml e com tampa inviolável hermeticamente.	Grf	189

4. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia 11 de fevereiro de 2016, até as 10 hrs, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Esc. Alceu do Amoroso Lima, maiores informações na Rua Conceição B. Santiago, SN, Campina

Grande/PB, pelos telefones (83) 9 8881-8702, no horário 07 as 18Hrs. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Escolas e nas Gerências Regionais de Ensino.

5. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Escola Estadual de Ensino Fundamental Escritor Alceu do Amoroso Lima, maiores informações na Rua Conceição B. Santiago, SN, Campina Grande/PB, nos dias úteis, pelo período de janeiro a dezembro de 2015.

6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural para alimentação Escolar.

Campina Grande, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2016.

Danielo de Lima Pereira

Presidente da UEx.

Maria do Socorro dos Santos

Diretor da Escola.

Maria do Socorro dos Santos
MAT. 142.704-1
Diretora da EEEF
Esc. Alceu Amoroso Lima

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE (NO RÁDIO, OU DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO OU EM OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO)